

PORTARIA Nº 063/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: ANDERSON VICENTE TARGINO
Cargo/Função: DIRETOR DE GESTÃO DE FROTA
CPF: 063.XXX.XXX-57

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2,5 (duas e meia)	NATAL/RN	22 a 24 de fevereiro de 2024	200,00	500,00
(x)Diárias com Pernoite	TOTAL	R\$ 500,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **TIBAU DO SUL/RN**, no dia 22 a 24 de fevereiro de 2024, com o objetivo de participar do “Seminário de Implementação para Nova Lei de Licitações e Contratos”, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal